



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQUERIMENTO Nº 172/2004
Em, 15 de junho de 2004.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 26/06/04

Presidente

SINFRONIO FREIRE DA CRUZ, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, requer a Mesa pós ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência:

Que encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei, que dispõe sobre anistia de multa, juros e correção monetária aos contribuintes de IPTU, aqueles sem recursos, bem como isenção de todos os tributos durante dez anos para aqueles que se instalarem ou instalando com suas micro e médias empresas em nosso município desde 1º de janeiro de 2004, pois é uma forma de gerar empregos para nossa gente, sem se falar que tal medida irá contribuir decisivamente para o progresso do nosso município.

Plenário Ulisses Guimarães, 15 de junho de 2004.

SINFRONIO FREIRE DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO
Nº 0703/04 Fls. 12
Anchieta-ES 15/06/04
Hora: 13:00hs

Buscando a Integração Social